Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamarem ao dirigente máximo do serviço.

2 de Novembro de 2006. — Pelo Conselho Executivo, (Assinatura ilegível.)

# Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado

#### Aviso n.º 12 606/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 6.º do mesmo diploma.

30 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Filipa Caldeira*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas Michel Giacometti

#### Aviso n.º 12 607/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola Básica 2,3/S Michel Giacometti a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas Michel Giacometti, com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela de Sousa Barbas*.

# Escola Secundária de Pinhal Novo

#### Aviso n.º 12 608/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente abrangido pelo referido decreto-lei referente a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de servico.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, Óscar Duarte das Neves Agostinho.

#### Escola Secundária de Raul Proença — Caldas da Rainha

## Aviso n.º 12 609/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Madruga da Silva Pimpão*.

# Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Santo António

# Aviso n.º 12 610/2006

Encontra-se afixada no átrio da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico com Secundário de Santo António, Barreiro, a lista de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006, dando assim cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 132.º do ECD.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo desta Escola.

30 de Outubro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória,  $\it Maria\ do\ Carmo\ Branco.$ 

#### Agrupamento de Escolas de Santo António dos Cavaleiros

#### Aviso n.º 12 611/2006

Nos termos dos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sala de professores deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente, com efeitos a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para apresentar reclamação.

8 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Irene Tomé Louro*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas António Correia de Oliveira

#### Aviso n.º 12 612/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, em conjugação com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos António Correia de Oliveira a lista de antiguidade de todo o pessoal docente afecta ao mesmo, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Casado Neiva*.

## Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja

### Aviso n.º 12 613/2006

Dando cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja, de Oliveira de Azeméis, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2006.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (Assinatura ilegível.)

#### Agrupamento de Escolas Braga Oeste

#### Despacho n.º 24 095/2006

Por despacho de Elvira Rosa Barbosa Camarinha, presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Braga Oeste, em Braga, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, é nomeado chefe dos Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, a partir de 17 de Outubro de 2006, o assistente de administração escolar especialista Manuel da Costa Fonseca.

7 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elvira Rosa Barbosa Camarinha*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Canedo

#### Aviso n.º 12 614/2006

Em cumprimento do disposto no capítulo v, n.º 1, do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da Escola E. B. 2, 3 de Canedo, sede deste Agrupamento de Escolas a lista de anti-